

Na mesma sessão, a Congregação, em termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:

Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP  
 Prof. Dr. Renato Tinós - FFCLRP-USP  
 Prof. Dr. Carlos Henrique Costa Ribeiro - ITA  
 Prof. Dr. Ricardo Araújo Rios - UFBA  
 Profa. Dra. Anne Magaly de Paula Canuto - UFRN  
 Respective Suplentes:  
 Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues - SME-ICMC-USP  
 Prof. Dr. William Robson Schwartz - UFMG  
 Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP  
 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Quiles - UNIFESP  
 Profa. Dra. Patricia Rufino Oliveira - EACH-USP  
 Edital ATAC/ICMC/USP nº 070/2023  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 16 de outubro de 2023, às 07h30, na sala 3-168 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400, São Carlos-SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Ciências de Computação, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/ICMC/USP nº 048/2023, para o qual tiveram as inscrições aceitas os(as) candidatos(as): Mario Alexandre Gazziro, Leandro Aparecido Passos Júnior, Caetano Mazzoni Ranieri, Tiago de Souza Farias, Mehran Azimbagirad, Sandro Márcio da Silva Preto, Diego Renan Bruno, Vinicius Mourão Alves de Souza, Henrique Evangelista de Oliveira, Ricardo Cerri, Thiago Rodrigo Ramos, Guilherme Serpa Sestito, Victor Huf Barella, Mateus Roder, Kuruvilla Joseph Abraham, Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, Leonardo Tórtoro Pereira, Mirela Teixeira Cazzolato, Murilo Gleyson Gazzola, Bruno Hebling Vieira, Taiane Coelho Ramos, Suzana de Siqueira Santos, Marina Jeaneth Machicao Jorge, Jorge Carlos Valverde Rebaza, Davi Pereira dos Santos e Mariana Antonia Aguiar Furucho.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Thiago Alexandre Salgueiro Pardo - SCC-ICMC-USP  
 Prof. Dr. Renato Tinós - FFCLRP-USP  
 Prof. Dr. Carlos Henrique Costa Ribeiro - ITA  
 Prof. Dr. Ricardo Araújo Rios - UFBA  
 Profa. Dra. Anne Magaly de Paula Canuto - UFRN  
 Respective Suplentes:  
 Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues - SME-ICMC-USP  
 Prof. Dr. William Robson Schwartz - UFMG  
 Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo - FFCLRP-USP  
 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Quiles - UNIFESP  
 Profa. Dra. Patricia Rufino Oliveira - EACH-USP  
 Ficam, pelo presente edital, convocados(as) a Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) acima mencionados(as).

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à Assistência Acadêmica do ICMC (sala 3-003B) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do concurso, para assinar a lista de presença.

## INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS  
 EDITAL IQSC/USP – 022/2023  
 JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor comunica que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão de 21 de agosto de 2023, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1237616, para o Departamento de Físico-Química, junto à área de Química Geral com ênfase em Energia e Sustentabilidade, referente aos Edital IQSC-USP – 009/2023.

Candidatos por ordem de inscrição:

1. - Raphael Henrique Marques Marcelli
2. - Fernando Steffler
3. - Luiz Fernando Gorup
4. - Laura Caetano Escobar da Silva
5. - Julio Cesar Alzate Herrera
6. - Davi Domingos Petrolini
7. - Ivo Freitas Teixeira
8. - Pedro Ivo Rodrigues Moraes
9. - Bruno Vinicius Manzolli Rodrigues
10. - Leandro Silva Rosa Rocha
11. - Rafaela Ferreira Fernandes
12. - Luiz Henrique Vieira
13. - Kallyni Irikura
14. - Antonio Gustavo S de Oliveira Filho
15. - Brenner Rodrigo de Carvalho Vale
16. - Fábio Antonio Scholl
17. - Heloise Ribeiro de Barros
18. - Daniel Luis do Nascimento
19. - Lucas dos Santos Mello
20. - Rodrigo Michelin Iost
21. - Julieta Adriana Ferreira
22. - Márcio Luiz dos Santos
23. - Thymeres Fernandes Messa Moreira
24. - Guilhermina Ferreira Teixeira
25. - Roman Alvarez Roca
26. - Jorge Augusto de Moura Delezuk
27. - Nadia Guerra Macedo
28. - Josiane Aparecida Sobrinho
29. - João Carlos Perbone de Souza
30. - Daniela Andresa Mortari
31. - Celise Villa dos Santos
32. - Elaine Yoshiko Matsubara
33. - Graziela Cristina Sedenho
34. - Fernando Villaverde Cendon
35. - Albert Frederico Barbosa Bittencourt

Na oportunidade, a Congregação indeferiu o pedido de inscrição dos Doutores Luiz Fernando Lepre por não haver apresentado o documento conforme inciso IV do item 1 do Edital IQSC/USP 009/2023 "IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições"; Rosembergue Gabriel Lima Gonçalves e João Otávio Donizette Malafatti, por não terem feito upload no campo específico indicado pelo Sistema constante no link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> dos comprovantes do memorial, conforme disposto no § 8º do item 1 do Edital IQSC/USP 009/2023 "§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição."

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CELSO CARLOS NAVARRO MODESTO JUNIOR, inscrito sob nº 30503833, aprovado em 1º lugar, no Concurso Público para a função de PR

TECNOLOGIA INFO COM / Analista de suporte computacional da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 125/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de KAREN VOLTAN GAROFO, inscrito sob nº 13295357, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de MEDICO / Médico ortopedista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 150/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ADRIANA LUIZA DA SILVA STROBEL PENZE, inscrito sob nº 89362950, aprovado em 20º lugar, no Concurso Público para a função de ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 62/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 25 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA , inscrito sob nº 31248519, aprovado em 10º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE QUÍMICA  
 COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, nas áreas de Biologia Química, Materiais (Bio)Orgânicos, Química Medicinal, na disciplina QO-323 - Química Orgânica I (Engenharia Química) do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O concurso terá início no dia 16 de outubro de 2023, presencialmente, na sala Mini-Auditório, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 16/10/2023 - segunda-feira, sala Mini-Auditório  
 07h40min - Início das atividades e sorteio dos candidatos para a ordem da arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas.

08h00min - Prova Específica, escrita dissertativa  
 14h00min - Correção da Prova Específica, escrita dissertativa

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03

Dia 17/10/2023 - terça-feira

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

10h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 06

11h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 07

13h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 08

14h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 09

15h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 10

16h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 11

17h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 12

18h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 13

Dia 18/10/2023 - quarta-feira

08h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 14

09h00min - Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 15

10h30min - Abertura das notas e proclamação pública do resultado da Prova Específica

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 01

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 02

15h10min - Prova de Títulos

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 03

19h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 04

Dia 19/10/2023 - quinta-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 05

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 06

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 07 seguido de Prova Didática do candidato 01

14h00min - Prova de Arguição do candidato 01

15h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 08 seguido de Prova Didática do candidato 02

16h00min - Prova de Arguição do candidato 02

17h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 09 seguido de Prova Didática do candidato 03

18h00min - Prova de Arguição do candidato 03

19h00min - Prova Didática do candidato 04

20h00min - Prova de Arguição do candidato 04

Dia 20/10/2023 - sexta-feira

08h00min - Prova Didática do candidato 05

09h00min - Prova de Arguição do candidato 05

10h00min - Prova Didática do candidato 06

11h00min - Prova de Arguição do candidato 06

13h00min - Prova Didática do candidato 07

14h00min - Prova de Arguição do candidato 07

15h00min - Prova Didática do candidato 08

16h00min - Prova de Arguição do candidato 08

17h00min - Prova Didática do candidato 09

18h00min - Prova de Arguição do candidato 09

Dia 23/10/2023 - segunda-feira

08h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 10

10h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 11

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

13h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do candidato 12

14h00min - Prova de Arguição do candidato 12

15h00min - Prova Didática do candidato 13

16h00min - Prova de Arguição do candidato 13

17h00min - Prova Didática do candidato 14

18h00min - Prova de Arguição do candidato 14

Dia 25/10/2023 - quarta-feira

08h00min - Prova Didática do candidato 15

09h00min - Prova de Arguição do candidato 15

10h30min - Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de parecer circunstanciado.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos. Caso haja ausência(s), o mesmo será adequado.

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 156/2023, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Carlos Henrique Inácio Ramos, Fabio Cesar Gozzo, Camilla Abbehausen, Shaker Chuck Farah e Nadja Cristhina de Souza Pinto. Suplentes: Caio Costa Oliveira, Airton Gonçalves Sallés Junior, Susanne Rath, Marcelo Bispo de Jesus e Marcio Vinicius Bertacine Dias.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrições aprovadas: Adriana Aparecida Lopes, Anelize Bauermeister, Anna Carolina Schneider Alves, Augusto Leonardo dos Santos, Bruno Sacchetti Paulo, Carolyne Brustolin Braga, Emerson Finco Marques, Gisele de Araujo Rocha, João Guilherme de Moraes Pontes, Julieta Adriana Ferreira, Marília Valli, Micael Rodrigues Cunha, Muhammad Irfan Qadir, Samuel Thurow e Silas Granato Villas Boas.

A inscrição da candidata Vanessa Feltrin Labriola foi indeferida por descumprir o item 3.2.a) do edital.

(Proc. nº 11.P.24824/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE ECONOMIA  
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia Social e do Trabalho, na disciplina HO820 - Tópicos Especiais em Economia Social e do Trabalho, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser adotado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1,5)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato

optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-22/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA

Bloco 1 - Capitalismo, trabalho e a sociedade industrial.

1.1. Processo de acumulação, desenvolvimento e trabalho MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção Os Economistas). Livro I, Cap. 15 e

com/share/1j25q87kqxbpbh/The%20Shifts%20and%20the%20Shocks.%20What%20we%20learn%20-%20Martin%20Wolf

STRECK, Wolfgang. Tempo comprado – A crise adiada do capitalismo democrático. Coimbra: Actual, 2013. (capítulos 1 e 2)

BELLUZZO, Luiz G. "O regime do capital e o desenvolvimento capitalista" In: BELLUZZO, L.G. Antecedentes da tormenta – origens da crise global. Campinas: Edições FACAMP/UNESP, 2009.

BELLUZZO, Luiz G. e GALÍPOLO, Gabriel. "Globalização" in: Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo. São Paulo: Contracorrente, 2017.

2.2. Trabalho, estratégias corporativas e as "Cadeias globais de valor"

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. "A internacionalização recente do regime do capital". Campinas: CESIT/IE/UNICAMP - Carta Social e do Trabalho no 27 – julho/setembro de 2014. (texto apresentado originalmente em Santiago do Chile, na XII Catedra Raúl Prebisch, no Seminário sobre neoeconomicismo e economia heterodoxa, promovido pela CEPAL em abril de 2013).

OLIVEIRA, Carlos Alonso B. "Desenvolvimento comparado: América Latina e Ásia". In: DEDECCA, C.; PRONI, M. (org.). Economia e proteção social. Campinas: IE/UNICAMP; Brasília: MTE, 2006.

ARTUS, Patrick e VIRARD Marie-Paule? ¿Puede salvarse Estados Unidos? Buenos Aires: Capital Intelectual – Le Monde Diplomatique, 2009.

MILBERG, W. & WINCLER, D. (2013) Outsourcing economics: global value chains in capitalist development. New York: Cambridge University Press, pp. 33-58.

LAZONICK, William. "Profits without prosperity: how stock buybacks manipulate the market, and leave most americans worse off". Paper prepared for the Annual Conference of the Institute for New Economic Thinking, Toronto, april 10-12, 2014.

NOLAN, Peter and ZHANG, Jin. "Globalization and industrial concentration: the challenge for firms from developing countries" In: NOLAN, Peter. Chinese Firms, Global Firms. New York: Routledge, 2014.

2.3. Transformações produtivas, trabalho e a indústria 4.0 MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. "A future that Works: automation, employment and productivity". January, 2017.

OIT. "O futuro do trabalho – iniciativa do centenário". Genebra, 2015.

IBA (Global Employment Institute) "Artificial intelligence and robotics and their impact on the workplace", april 2017.

CASTILLO, Mario, GLIGO, Nicolo e RÓVIRA, Sebastián. "La política industrial 4.0 en América Latina" in: CIMOLI, Mario et al. (orgs.). Políticas industriales y tecnológicas em América Latina. Santiago: CEPAL/ONU, 2017.

GIMENEZ, D. M. e SANTOS, A. L. Indústria 4.0, manufatura avançada e seus impactos sobre o trabalho. Campinas: IE/UNICAMP. Texto para discussão 371, novembro de 2019.

2.4. Mudanças na estrutura do emprego e a polarização do mercado de trabalho

KALLEBERG, A. L. Good Jobs, Bad Jobs. The Rise of Polarized and Precarious Employment Systems in the United States, 1970s to 2000s. A Volume in the American Sociological Association's Rose Series in Sociology. HARDCOVER, 2011. Caps. 1, 2 e 4.

GHOSE, Ajit Kumar. Jobs and incomes in a globalizing world. ILO, Geneva, 2003, Caps 4 e 5.

ASPLUND, Rita et al. Polarization of the Nordic Labour Markets. Finnish Economic Papers, 2011, vol. 24, issue 2, pages 87-110.

OIT. Tendencias mundiales del empleo 2014. ¿Hacia una recuperación sin creación de empleos? Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2014. Resumen ejecutivo.

2.5. Estrutura social e as transformações do capitalismo contemporâneo

BOLTANSKI, L. CHIAPELLO, É. (2009) O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 239-280.

DREIFUSS, R. (2004) Transformações: matrizes do século XXI. Petrópolis: Vozes, pp. 81-126.

STANDING, G. (2013) O precariado. Belo Horizonte: Autêntica, 15 - 48.

POCHMANN, M. (2014) O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo, pp. 19-46.

STRECK, Wolfgang. The crises of democratic capitalism. New Left Review, sept 2011.

MISHEL, Lawrence et alli. The State of Working America, 12th Edition, an Economic Policy Institute (EPI), book to be published by Cornell University, november 2012. (Chapter 1: Overview)

OIT – Relatório global sobre os salários 2010/2011. Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, 2010/2011. (partes I, III e pp. 116-125)

ANTUNES, Davi Nardy. Capitalismo e desigualdade. Campinas: (tese de doutorado) IE/UNICAMP, 2011. (Capítulo 2 - pp. 57-134)

BOLOGNA, Sergio. Crise de la classe media y pós fordismo. Madrid: Ediciones Akal, 2006. (cap.4)

Bloco 3 – A nova configuração do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo

3.1. O desemprego contemporâneo

PRONI, M. W. Teorias do desemprego: debates contemporâneos. Revista Pesquisa & Debate, PUC-SP, São Paulo, v. 27, n. 1 (49), p. 63-90, jan./mar. 2016. https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/23333

POLLIN, R. Is full employment possible under globalization? PERI Working Paper Series No. 141, Political Economy Research Institute, April, 2008.

https://www.peri.umass.edu/fileadmin/pdf/working\_papers/working\_papers\_101-150/WP141.pdf

Bibliografia complementar

DOSI, G.; PEREIRA, M. C.; ROVENTINI, A.; VIRGILLITO, M. E. The effects of labour market reforms upon unemployment and income inequalities: an agent based model. Socio-Economic Review, v. 16, n. 4, p. 687-720, 2018. https://academic.oup.com/ser/article/16/4/687/4739737

HOWELL, D. R. Undercounting the unemployed: how official indicators have missed millions of underutilized workers. PERI Working Paper Series n. 232, Political Economy Research Institute, 2010. https://www.researchgate.net/publication/46474431\_Undercounting\_the\_Underemployed\_How\_Official\_Indicators\_Have\_Missed\_Millions\_of\_Underutilized\_Workers

OIT. Perspectivas laborais e sociais en el mundo: tendencias 2023. Resumen. https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/WCMS\_865368/lang-es/index.htm

OECD. OECD Employment Outlook 2023. Artificial Intelligence and the labour market. Executive summary. https://read.oecd-ilibrary.org/employment/oecd-employment-outlook-2023\_08785bba-en#page1

3.2. Desigualdade e distribuição de renda no século XXI

BELLUZZO, L.G. (2017) O capitalismo contemporâneo e seus impactos na regulação social do trabalho: desigualdade e flexibilização. Disponível em http://www.frentepelasoberania.com.br/economia-para-indignados/o-capitalismo-contemporaneo-desigualdade-e-precarizacao/

BOBBIO, N. (1995) Esquerda e direita. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

DARDOT, P. e LAVAL, C. "A nova razão do mundo". Disponível em: http://www.foicecomartelo.com.br/posfsa/atores/Dardot,%20Pierre/A%20nova%20razao%20do%20mundo%20-%20Dardot,%20Pierre.pdf

HOWELL, D. R. (2013) The Great Laissez-Faire Experiment American Inequality and Growth from an International Perspective, Center for American Progress, Washington D.C., December. Disponível em: https://www.americanprogress.org/article/the-great-laissez-faire-experiment/

PIKETTY, Thomas (2014). O Capital no Século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca.

REICH, R. (2020) "The System: Who Rigged It, How We Fix It". London: Pan Macmillan,

STRECK, W. (2011) "The Crisis of democratic capitalism", New Left Review 71, set/out. Disponível em https://newleftreview.org/issues/ii71/articles/wolfgang-streck-the-crises-of-democratic-capitalism

WADE, R. (2014) "The Piketty phenomenon and the future of inequality". Real-world economic review, 69, Oct 2014. 2-17. http://www.paecon.net/PAEReview/issue69/Wade69.pdf

Bibliografia complementar

DARDOT, P. e LAVAL (2013). The new way of the World: on neoliberal society. French Voices.

KRUGMAN, P. (2014) "Why we're in a new gilded age? New York Review of Books, May. Disponível em http://www.nybooks.com/articles/2014/05/08/thomas-piketty-new-gilded-age/"

KUHN,SCHULARICK E STEINS.(2018) Income and Wealth Inequality in America. 1949-2016. Disponível em: https://www.minneapolisfed.org/institute/working-papers-institute/wfp9.pdf

OXFAM (2023) Survival of the rich. Oxfam Briefing Paper, January.

STRECK, W. (2018) "Tempo comprado". São Paulo: Boitempo.

3.3. Gênero e Trabalho

CARRASCO, Cristina. A Economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. file:///C:/Users/User/Downloads/11703-Texto-do-artigo-21202-1-10-20191009.pdf

GUIMARAES, Nadya Araújo. O Gênero do cuidado: Desigualdades, Significações e Identidades/Nadya, Araújo Guimaraes & Helena Sumiko Hirata - Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020. Item 2 - A Emergência do cuidado: Nomear, Reconhecer, Obscurecer.

TEIXEIRA, Marilene Oliveira; LEMOS, Patricia Rocha. A jornada de trabalho produtiva e reprodutiva e as mulheres. In: O Futuro e a redução da Jornada de Trabalho. Sadi Dal Rosso Ana Claudia Moreira

Cardoso Cássio da Silva Calvete José Dari Krein (Organizadores)https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2022/09/A-Reducao-da-Jornada-de-Trabalho-e-o-Futuro.pdf

SPIEGELAERE, Stan De; PIANNA, Agnieszka. Redução do tempo de trabalho: para alcançar o equilíbrio entre vida profissional e vida privada e a igualdade de gênero. In: O Futuro e a redução da Jornada de Trabalho. Sadi Dal Rosso Ana Claudia Moreira Cardoso Cássio da Silva Calvete José Dari Krein (Organizadores)https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2022/09/A-Reducao-da-Jornada-de-Trabalho-e-o-Futuro.pdf

FONTOURA, Natália; PINHEIRO, Luana; GALIZA, Marcelo; VASCONCELOS, Márcia. Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. https://periodicos.ufr.br/revistaeconomica/article/view/34823

Bloco 4 - Classe social, sujeitos da ação coletiva, sindicalismo e regulação

4.1. Tendências da regulação do trabalho e sua relação com o padrão de acumulação

ABRAMO, L. Mercado de trabajo, flexibilización y nuevas formas de regulación. Cuadernos do Cesit. Campinas, no 29, jul. 2000

BAGLIONI, G. "As relações industriais na Europa nos anos 80". In: Oliveira, C. A. et al (Org.). O mundo do trabalho: crise e mudanças no final do século. São Paulo: Scritta, 1994, p.49-106.

HYMAN, R. E. Eropêrização ou erosão das relações laborais? In ESTANQUE, E. et al. Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização. São Paulo: Editora Cortez, 2005;

FREYSSINET, Jacques. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial: A experiência Europeia. In: Trabalho Flexível, Empregos Precários? Uma comparação Brasil, França, Japão. Nadya Araújo Guimarães, Helena Hirata e Kurumi Sugita, organizadoras. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. pp. 25-48.

DARI, José Dari, GIMENEZ, Denis Maracci e SANTOS, Anselmo Luis. Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. Campinas: Ed. Curt Nimuendajú, 2018.

4.2. Dinâmica de acumulação, regulação e o tempo de trabalho

CARDOSO, Ana C. Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: vivências cotidianas dos trabalhadores. Introdução e cap 1 (págs. 8-44). In. https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-20032008-101721/publico/TESE\_ANA\_CLAUDIA\_MOREIRA\_CARDOSO.O.pdf

DAL ROSSO, S. et al. A redução da jornada é o futuro. Págs (23 a 30; 133 a 158; 393 a 402). In. https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2022/09/A-Reducao-da-Jornada-de-Trabalho-e-o-Futuro.pdf

DELFINO, Andréa. La irrupción del teletrabajo y el eterno retorno al debate sobre la regulación del tiempo de trabajo. In. file:///C:/Meus%20documentos/Downloads/498-Texto%20del%20art%3C%ADculo-822-1-10-20210208.pdf

DEFFINO, A. Las transformaciones en el mundo del trabajo desde la óptica temporal. Un tiempo con nuevos tempos. in https://revistas.unal.edu.co/index.php/recs/article/view/22778/23586

KREIN, J.D. et al. O trabalho pós reforma trabalhista de 2017. Cap 5 e 7. In https://www.eco.unicamp.br/remir/Imags/2021/VOL\_1\_A\_reforma\_trabalhista\_210621.pdf

4.3. Instituições públicas e direito do trabalho

BERARDI, Franco Bifo. Fenomenologia Del Fin. Buenos Aires: Caja Negra, 2020.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. O Capital e suas metamorfoses. São Paulo: Unesp, 2013 (introdução, cap. 02 e 04).

BIAVASCHI, Magda B. O Direito do Trabalho no Brasil – 1930-1942. São Paulo: LTR, 2007 (Introdução e Capítulo segundo).

BIAVASCHI et al. Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos. Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2018, p. 209-241.

BIAVASCHI, Magda B.; TEIXEIRA, Marilene; DROPPA, Alison. "A importância do sistema público de regulação do trabalho: impactos da reforma trabalhista em diálogo com a economia e o direito". In: Direito Fundamental ao Trabalho Digno no Século XXI. Gabriela Neves Delgado (Org.). São Paulo: LTR, 2020.

BIAVASCHI, Magda B. "A Reforma Trabalhista e as Instituições Públicas do Trabalho: Impactos na Judicialização dos Conflitos". Pós-Reforma trabalhista (2017) [recurso eletrônico]. CESIT, 2021. V.1, Cap. 11.

BIAVASCHI, Magda B.; DROPPA, Alison; ALVES, Ana Cristina. "A terceirização no contexto da reforma trabalhista: Condição amplo, metodologia e decisões judiciais". In: Terceirização e as reformas trabalhistas na América Latina. Magda Barros Bivavaschi; Alison Droppa (Orgs.). 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2022.

BIAVASCHI, Magda B. "O capitalismo globalizado e o sistema de proteção ao trabalho: um olhar sobre o trabalho sob plataformas digitais". In: O futuro do trabalho [recurso eletrônico]: perspectivas latino-americanas / [organização] Carolina Rodrigues Costa [et al.]. Florianópolis: Editora Em Debate, 2022, p.89-109.

Bibliografia complementar

BASUALDO, Victoria; MORALES, Diego. (Orgs) (2014). La tercerización laboral: Orígenes, impacto y claves para su análisis en América Latina. 1a ed. - BAires: Siglo Veintiuno.

BAYLOS GRAU, A. (2022). La reforma laboral en España: primeras impresiones. Derecho Laboral. Revista De Doctrina,

Jurisprudência E Informaciones Sociales, 64(284), 729–753. Em: https://revistas.fcu.edu.uy/index.php/RDL/article/view/3076.

BIAVASCHI, Magda B.; TEIXEIRA, Marilene. "Balanço da reforma trabalhista em perspectiva econômica, as falácias dos argumentos de seus defensores e os impactos nas instituições públicas do trabalho". Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano. Procuradoria Regional do Trabalho da 15a Região, v. 2, n. 1, 2019.

BIAVASCHI, Magda B.; VASQUEZ, Barbara. "A relevância de um sistema público de proteção ao trabalho que a todos incorpore: as reformas liberalizantes em tempos de Lawfare e de Antagonas Resignificadas". In: Lawfare e América Latina: a guerra jurídica no contexto da guerra híbrida. Larissa Ramina Org. 1ed.Íthala: Curitiba, 2022, v. 2, p. 369-390.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

POLANYI, Karl. A grande Transformação. Rio de Janeiro, Campus, 1980.

POULANTZAS, Nicos. Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1990. (Segunda parte, itens I, II e III – teoria relacional do poder).

4.4. Organização dos trabalhadores e novos movimentos sociais

DIAS, Hugo; FERNANDES, Lídia (2016). "A greve geral de novembro de 2012 e os protestos anti-austeridade - análise a partir do caso português", International Journal on Working Conditions, 11, 37-54.

KREIN, José Dari; DIAS, Hugo (2017). "Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000", Revista Ciências do Trabalho, 8, 1-17. Bibliografia complementar

BARKER, Colin et al. (2014), "Marxism and Social Movements: An Introduction" in Barker, Colin et al. (eds) Marxism and Social Movements. Leiden: Brill. 1-40.

CROUCH, Colin; STRECK, Wolfgang (2006). The Diversity of Democracy - Corporatism, Social Order and Political Conflict. Cheltenham: Edward Elgar. Capítulo 1 e 3.

DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario (2006). Social Movements: an introduction. London: Blackwell. Capítulo 1 e 2.

ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto (2011). O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação? Coimbra: Almedina. Capítulo 1 e 2.

FREGUE, Carola; KELLY, John (2004). Varieties of Unionism: Strategies for Union Revitalization in a Globalizing Economy, Oxford University Press. Capítulo 2 e 3. (Proc. nº 26-P-37631/2023)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL 73/2023-STGP-FMVA.

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação, para provimento do emprego público, em 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 47/2022, publicado no DOE de 29/07/2022, seção I, página 248, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;
5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;
6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal;
7. Fotocópias do comprovante de escolaridade e comprovante dos títulos exigidos no edital de abertura de inscrição;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;
9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97;
10. Cópia de comprovante de residência;
11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;
12. 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Classificação – Nome – RG – Função – Emprego público nº e Grupo

1º - Walter Noboru Sejimo – 21.224.152 – Auxiliar Agropecuário – 433-GIII

Processo ARAC/FMV 410/2022.

EDITAL 74/2023-STGP-FMVA.

##### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Técnica Cirúrgica Veterinária, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;
5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;
6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal;
7. Fotocópias do comprovante de graduação em curso de nível superior e comprovante dos títulos exigidos no edital de abertura de inscrição;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;
9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97;

10. Cópia de comprovante de residência;
11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;

12. 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG — PROC. ARAC/FMV  
1º - Daniela Scantamburlo Denadai – 49.707.515-5-SSP/SP – 402/2023.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Retificação DOE de 4-9-2023, Seção III, página 263

No Edital nº 18/2023 - FCL/CA, leia-se:

9.3.2. prova de análise e arguição do projeto de pesquisa na linha de Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa (peso 1);

##### 10. REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- a) Títulos Acadêmicos: máximo 2,0 pontos
- a.1) Livre-Docência na área de Letras com ênfase em Linguística Aplicada, Ensino e Aprendizagem de Línguas e/ou Língua Inglesa: até 0,6
- a.2) Doutorado na área de Letras, com pesquisa na área de Linguística Aplicada, Ensino e Aprendizagem de Línguas e/ou Língua Inglesa: até 0,6
- a.3) Mestrado em Letras, com pesquisa em Linguística Aplicada, Ensino e Aprendizagem de Línguas e/ou Língua Inglesa: até 0,5
- a.4) Graduação em Letras - Língua Inglesa: até 0,3

##### 11. REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA: PROVA DIDÁTICA EM LÍNGUA INGLESA (PESO 1)

1. Constará de aula teórica em nível de graduação, ministrada em língua inglesa, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. O ponto será sorteado com 24 horas de antecedência do início previsto para a Prova Prática, a partir dos pontos previstos no Anexo I deste Edital. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio do tema será impedido de realizar a prova. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos e deverá ser realizada em Língua Inglesa. A prova didática será realizada em sessão pública sendo vedado aos candidatos assistir às provas uns dos outros.

##### ANEXO I

##### Programa:

8. Estratégias de leitura em língua inglesa tais como reconhecimento de gêneros, textuais, layout, dicas tipográficas, referências, grupos nominais e formação de palavras.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 230/2023 – FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU Açam-se abertas, nos termos do Despacho nº 295/2023-RUNESP, de 10/07/2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 14/07/2023 com base no Estatuto de Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Química, da Faculdade de Ciências, do Campus de Bauru, no conjunto de disciplinas "FÍSICO QUÍMICA I, II E III".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

##### 1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 21.942,59.

##### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de transferência ou depósito identificado junto ao Banco do Brasil S.A., agência nº 6919-1 e conta corrente nº 021.459-0, em nome da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CNPJ nº 48.031.918/0028-44, no período das 08:00 h do dia 11/09/2023 às 17hs do dia 26/10/2023, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

##### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;